

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA E REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Diretor Presidente do Instituto Gnosis, no exercício das suas atribuições previstas no art. 27º, do Estatuto Social do Instituto Gnosis, em seus incisos III, V e VI, por meio da presente, **CONVOCA** os Associados e Conselheiros do Instituto Gnosis a participarem da **Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária** do Instituto Gnosis, que será precedida da **Reunião Ordinária do Conselho de Administração**, para a qual também se convoca, a se realizarem na sede do Instituto Gnosis, na Rua Duque de Caxias, nº 129, Vila Isabel, Rio de Janeiro-RJ, nas seguintes datas:

- I) Em primeira convocação, a **Reunião do Conselho de Administração**, no dia 20.04.2016, quarta-feira, às 10:00h, e, em segunda convocação, no dia 22.04.2016, sexta-feira, às 10:00h; dentre outros assuntos de interesse dos Conselheiros, como de praxe, os Conselheiros, na forma do art. 22º, do Estatuto Social: a) elegerão seu Presidente; b) controlarão o cumprimento das finalidades do Instituto; c) ratificarão a proposta de orçamento para o ano-calendário de 2016; d) tomarão as contas e demonstrativos financeiros e contábeis dos Diretores, já auditados por Auditor Externo, e; e) indicarão representante para atuação junto ao Conselho Fiscal;
- II) Em primeira convocação, a **Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária**, no dia 26.04.2016, terça-feira, às 19:00h, e, em segunda convocação, no dia 28.04.2016, quinta-feira, às 19:00h, quando, na forma do art. 17º do Estatuto, ordinariamente, a) apreciarão o relatório anual da Diretoria; e b) discutirão as contas e o balanço aprovados pelo Conselho de Administração; e, extraordinariamente, deliberarão sobre a c) eleição de representante para o Conselho Fiscal, para o Triênio 2016-2019; d) a abertura das filiais do Instituto para funcionamento na (i) Rua Moncorvo Filho, s/n, Centro, Rio de Janeiro – RJ, Cep: 20.211-340; (ii) na Rua Frei Caneca, s/n, Centro, Rio de Janeiro – RJ, Cep: 20.211-030; (iii) Boulevard Vinte e Oito de Setembro, nº 109, Vila Isabel, Rio de Janeiro – RJ, Cep: 20.551-030; (iv) Rua Visconde de Santa Isabel, nº 56, Vila Isabel, Rio de Janeiro – RJ, Cep: 20.560-120; (v) Rua do Matoso, nº 96, Praça da Bandeira, Rio de Janeiro – RJ, Cep: 20.270-133; e (vi) Rua Desembargador Isidro, nº 144, Tijuca, Cep: 20.521-160, onde estão localizadas, respectivamente, a Maternidade Maria Amélia Buarque de Hollanda, o Centro de Emergência Regional do Centro da Cidade – CER Centro, e, as demais, algumas unidades de saúde da Área de Planejamento 2.2, todas essas unidades geridas atualmente pelo Instituto, com o objetivo de melhor operacionalizar os contratos de gestão; e, também, e) sobre a reforma estatutária, contemplando as modificações necessárias.

Afixe-se o presente Edital na sede do Instituto e publique-se no sítio do Instituto na rede mundial de computadores, na forma do art. 19º, do Estatuto Social; frisar nos comunicados a alteração recente do endereço da sede.

Rio de Janeiro, 04 de março de 2016.

Marcelo Vieira Dibo
Diretor Presidente